



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2021**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2021.00000319-87

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 01/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 696.713,76 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Campinas(SP), na Avenida Das Amoreiras, 705, Sala 1, Piso Intermediário, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.009.370/0002-85 e Inscrição Estadual n. 795.402.288.118, representada neste ato por seu Procurador Sr. **MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**, portador do RG nº 19.534.179-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 175.655.958-96 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga-se o contrato 19/2021 por mais um período de 12 meses, com início em **09/09/2025** e término em **08/09/2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00000319-87, Pregão Presencial nº 01/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato em epígrafe, devido reajuste pelo IPCA (5,53%) previsto em contrato, perfazendo o novo valor anual estimado em **R\$ 696.713,76 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos)**, em conformidade com as informações no doc. SEI 14774922, bem como os demais despachos e pareceres jurídicos constantes no processo, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 6º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

1.1 A partir de **09/09/2025** os valores e quantitativos passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Marca/Modelo/ Ano Fabricação / Ano modelo	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL
1	<b>Veículo 1.4 turbo sedan automático</b> - Veículo automotor tipo sedan, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros, câmbio automático, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.4 com potência mínima de 150 cv (com qualquer um dos combustíveis), ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 440 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	1	VW / VIRTUS GTS 1.4 2021/2021	<b>R\$ 4.110,50</b>	<b>R\$ 4.110,50</b>
2	<b>Veículo 1.0 turbo sedan automático</b> - Veículo automotor tipo sedan, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.0 turbo com potência mínima de 115 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio automático, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 440 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca.	6	VW/VIRTUS 1.0 TSI COMFORTLINE 2021/2021	<b>R\$ 2.963,96</b>	<b>R\$ 17.783,76</b>
3	<b>Veículo 1.0 turbo hatch automático</b> - Veículo automotor tipo hatch, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.0 turbo com potência mínima de 105 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio automático, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 270 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca.	6	VW / POLO 1.0 TSI COMFORTLINE 2021/2021	<b>R\$ 2.914,14</b>	<b>R\$ 17.484,84</b>
4	<b>Caminhonete cabine dupla 4x2 2.5 flex</b> - Veículo tipo caminhonete cabine dupla, 0km, ano 2021 e/ou 2022, fabricação preferencialmente nacional, motor movido à gasolina e/ou etanol com potência mínima de 190 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, freio a disco nas rodas dianteiras, roda padrão mínimo aro R16, protetor de motor e cárter, com engate reboque, capacidade mínima de carga de 1.000kg, jogo de tapetes, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	2	CHEVROLET / S-10 CD 2.5 ADVENTURE 2021/2021	<b>R\$ 5.604,11</b>	<b>R\$ 11.208,22</b>



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

8	<b>Utilitários leves (pick-up)</b> - Veículo automotor, tipo pick-up leve, 0km, ano 2021 e/ou 2022, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.4 com potência mínima de 85 cv (com qualquer um dos combustíveis), para 02 passageiros, compartimento de carga mínima 924 litros, 715 kg, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, com engate reboque, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	4	VW / SAVEIRO 1.6 ROBUST CABINE SIMPLES 2021/2021	<b>R\$ 1.868,04</b>	<b>R\$ 7.472,16</b>
<b>VALOR MENSAL R\$ 58.059,48</b>					
<b>VALOR ANUAL R\$ 696.713,76</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA** deverá providenciar a renovação da garantia, no valor de **R\$ 34.835,68 ( trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** considerando o reajuste previsto (IPCA 5,53%), calculado na base de 05% (cinco por cento) do valor total anual estimado do Aditamento, dentro das opções constantes no **Item 17 do Edital 17/2021- GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**, encaminhando o comprovante de renovação ao Gestor em até 30 dias da assinatura deste termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 Presidente-SETEC  
 CPF: 055.896.828-78

**JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA**  
 Diretora Administrativa Financeiro – SETEC  
 CPF: 356.194.948-70

**MAURILEI PEREIRA**  
 Diretor Técnico Operacional-SETEC  
 CPF: 172.819.608-67

**MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**  
 Procurador - GERMÂNICA  
 CPF: 175.655.958-96



**Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**CONTRATADA:** GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2021.00000319-87

**PREGÃO PRESENCIAL N°:** 01/2021

**6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°:** 19/2021

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES COM REAJUSTE

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 696.713,76 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR**

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	<a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	<a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	<a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>
MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA	175.655.958-96	Procurador - GERMÂNICA	<a href="mailto:mailson@comercialgermanica.com.br">mailson@comercialgermanica.com.br</a>

**\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS

*MAILSON ROGÉRIO PINTO  
DE LIMA*

Assinado como: Responsável da Contratada;  
Nome: MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA;  
CPF: 17565595896;  
E-mail: mailson@comercialgermanica.com.br;

*MAURILEI PEREIRA*

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;  
Nome: MAURILEI PEREIRA;  
CPF: 17281960867;  
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Janaina de Fátima Vacilotto  
Campos Barbosa**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;  
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;  
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis  
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;  
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;  
CPF: 05589682878;  
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;



**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

## 6º TERMO ADITIVO GERMÂNICA

ID do Documento: **392893e1-594f-4f00-8686-0d6fa91aed05**

Hash PDF (SHA256): **157a69a0621074d043802e2737b66e0f7a6bd913b6737e465d6d4534266c29d4**

ID Processo: **f9044fca-f945-4308-8a2e-5b34f01d1d80**

Nome do Processo: **6º Termo Aditivo GERMÂNICA.pdf**

Status: **Concluído**

**1045 KB**

**5 Páginas**

**4 Assinaturas**

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** ([oyce.tengler@setec.sp.gov.br](mailto:oyce.tengler@setec.sp.gov.br))

Data Criação: **29/07/2025 14:00**

Data Envio: **29/07/2025 14:01**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

## ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA

CPF: 175.655.958-96

mailson@comercialgermanica.com.br

**Como: Responsável da Contratada**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 29/07/2025 15:14

IP: 200.232.246.46

Geolocalização: -22.5545,-47.3788

**Assinado Online Por**

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 30/07/2025 09:31

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9216,-47.0482

**ASSINATURAS**

<p><b>Assinado Online Por</b>          JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA          janaina.barbosa@setec.sp.gov.br  <b>Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC</b></p> <p><b>Nível de segurança</b>          Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b>          ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173          Emissor: ICP-BRASIL          Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 31/07/2025 15:59          IP: 187.110.58.3          Geolocalização: -22.9216,-47.0482</p>
<p><b>Assinado Online Por</b>          Enrique Javier Misailidis Lerena          CPF: 055.896.828-78          enrique.lerena@setec.sp.gov.br  <b>Como: Presidente da SETEC</b></p> <p><b>Nível de segurança</b>          Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b>          ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173          Emissor: ICP-BRASIL          Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 31/07/2025 16:05          IP: 187.110.58.3          Geolocalização: -22.9216,-47.0482</p>
<p><b>Validação das assinaturas do documento</b>          Para conferir a validade acesse <a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a> e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.</li> <li>2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".</li> <li>3. Clique no botão "Validar".</li> </ol> <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <a href="https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/">https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</a></p>	